



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**EDITAL 10/2026 – EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
CONVÊNIO: FAPEMIG PPE-00135-22 – APOIO A PROJETO OPERACIONALIZAÇÃO DO
PARQUE CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DE JUIZ DE FORA E REGIÃO PARA O
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO ECONÔMICO DA MATA MINEIRA**

A Pró-Reitoria de Inovação da UFJF torna público que estarão abertas, no período de 02 a 12 de abril de 2026, as inscrições para seleção de bolsistas graduados para atuar no projeto de “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para o Desenvolvimento Tecnológico Econômico da Mata Mineira”.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Selecionar bolsistas, para atuar no projeto “Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para o Desenvolvimento Tecnológico e Econômico da Mata Mineira”, projeto da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

2. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

Vaga 1: Bolsista Administrativo e Gestão de Projetos

1. Executar rotinas administrativas, incluindo organização de documentos, controle de prazos, elaboração de relatórios e apoio à gestão contratual;
2. Apoiar o planejamento, acompanhamento e registro das atividades e indicadores dos projetos institucionais do parque tecnológico;
3. Apoiar nas ações de prospecção e atendimento a empresas interessadas, apresentando

oportunidades e benefícios para instalação no Parque Tecnológico;

4. Auxiliar na organização e execução de processos seletivos de empresas, incluindo apresentações, recebimento e conferência de inscrições e apoio às bancas de avaliação;
5. Apoiar a organização de reuniões, eventos e ações institucionais voltadas ao desenvolvimento do ecossistema de inovação.

As atividades estão ancoradas nas metas físicas do Projeto Fapemig PPE 00135/2022 - Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para Desenvolvimento Tecnológico e Económico da Mata Mineira: 2 - Operacionalizar o modelo de Governança do Partec JF; 6 - Aprofundar o relacionamento com os parceiros do governo, indústria e sociedade; 7 - Articular com governo do estado e prefeituras da região para criação de leis e subsídios para as empresas instaladas no Parque; 9 - Prospectar ativamente com empresas nas áreas atuação do Parque; 13 - Apoiar nas atividades de Gestão do Partec JF.

Vaga 2: Bolsista de Design Gráfico

1. Desenvolver e padronizar peças gráficas institucionais, garantindo a aplicação consistente da identidade visual do parque tecnológico.
2. Criar materiais para divulgação de programas, editais, eventos e resultados, em formatos digitais e impressos.
3. Apoiar a implantação do Plano de Comunicação, produzindo templates, layouts e materiais alinhados às diretrizes estratégicas.
4. Produzir conteúdos visuais para redes sociais, site e apresentações institucionais.
5. Apoiar visualmente a realização de eventos, ações de prospecção e relacionamento com empresas e parceiros.

As atividades estão ancoradas nas metas físicas do Projeto Fapemig PPE 00135/2022 -

Operacionalização do Parque Científico e Tecnológico de Juiz de Fora e Região para Desenvolvimento Tecnológico e Económico da Mata Mineira: 2 - Operacionalizar o modelo de Governança do Partec JF; 6 - Aprofundar o relacionamento com os parceiros do governo, indústria e sociedade; 7 - Articular com governo do estado e prefeituras da região para criação de leis e subsídios para as empresas instaladas no Parque; 9 - Prospectar ativamente com empresas nas áreas atuação do Parque; 10 - Criar plano de comunicação com clientes do Partec JF; 11 - Operacionalizar plano de comunicação com clientes do Partec JF; 13 - Apoiar nas atividades de Gestão do Partec JF.

3. DAS VAGAS:

3.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas, mais cadastro reserva para contratação de bolsistas graduados, sendo as atividades presenciais desenvolvidas na sede da UFJF – Prédio do CRITT, em Juiz de Fora – MG.

Vaga 1: Bolsa para atividades de Administrativo e Gestão de Projetos - nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Engenharias;

Vaga 2: Bolsa para atividades de Design Gráfico - para apoio às atividades de Comunicação e Marketing do Partec JF/Critt - nos cursos de Artes e Design;

3.2 Os bolsistas selecionados deverão ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais de atividades presenciais, mediante execução das atividades e no plano de trabalho do bolsista.

3.3 As bolsas terão duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada por mais 12 (doze) meses, dependendo da avaliação do desempenho dos (as) bolsistas.

3.4 O prazo de duração da Bolsa pode ser reduzido ou prorrogado em função dos limites de vigência do projeto e em função da disponibilidade orçamentária.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Para se candidatar às vagas, todos(as) os(as) candidatos(as) devem atender os seguintes pré-requisitos gerais:

4.1.1 Não ser beneficiários (as) de qualquer outra bolsa;

4.1.2 Não possuir vínculo laboral de qualquer natureza;

4.1.3 Ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais;

4.1.4 Ser graduado nos cursos de Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Engenharias.

4.2 Requisitos específicos, conforme o nível da bolsa:

4.2.1 Bolsa BDCTI - III

a) Possuir título de graduação, com pelo menos 2 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou inovação relacionadas com as atividades de projeto ou;

b) Ser estudante de mestrado em área compatível com as atividades previstas no projeto.

5. DO VALOR DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

5.1 Serão oferecidas 2 (duas) vagas na modalidade de BOLSA DE DESENVOLVIMENTO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - Nível III (BDCTI – III), com valores mensais e disponibilidade semanal de atividades, conforme o plano de trabalho do bolsista e de acordo com a tabela:

Modalidade de Bolsa	Valor Mensal (R\$)	Disponibilidade Horária Semanal
---------------------	--------------------	---------------------------------

BDCTI III	R\$ 2.300,00	40 horas
-----------	--------------	----------

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 à 12 de abril de 2026, até às 23h59 e deverão ser feitas, exclusivamente, com o preenchimento do formulário online:

Vaga 1: Bolsa Administrativo e Gestão de Projetos:

<https://forms.gle/rkFhgU3ViDvcXUQK9>, contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Currículo Lattes atualizado - **ATENÇÃO: SÓ SERÃO ACEITOS CURRÍCULOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA LATTES** - <https://lattes.cnpq.br/>.
2. Histórico escolar;
3. Diploma de graduação;

Vaga 2: Bolsa Design Gráfico: <https://forms.gle/n77N1M4AXeHLzkJX8> contendo em anexo os seguintes documentos, em formato PDF:

1. Currículo Lattes atualizado - **ATENÇÃO: SÓ SERÃO ACEITOS CURRÍCULOS CADASTRADOS NA PLATAFORMA LATTES** - <https://lattes.cnpq.br/>.
2. Histórico escolar;
3. Diploma de graduação;
4. Portfólio - organizado com os melhores trabalhos e projetos desenvolvidos pelo designer.

6.2. A Inscrição implicará no reconhecimento e concordância de todas as condições estipuladas neste edital.

6.3. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas neste edital.

6.4 A Pró-reitoria de Inovação não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, sobrecarga no sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1 O processo de seleção será composto por 3 (três) fases:

I. Fase I: Análise de currículo e histórico escolar no valor de 100 pontos (fase classificatória e eliminatória), sendo que serão convocados para a próxima fase aqueles que obtiverem pontuação igual ou maior a 60 pontos na fase I;

II. Fase II: Prova - no valor de 100 pontos (Fase classificatória e eliminatória): Os classificados na fase I, realizarão uma prova que visa avaliar conhecimentos teóricos-práticos acerca das atividades previstas no cláusula 2 - composta por 1 (uma) questão escrita, com conteúdos teóricos-práticos e apresentação oral da questão da prova escrita, com tempo máximo de apresentação de 5 minutos. A prova será realizada de forma presencial e não poderão ser utilizados equipamentos e dispositivos, como: computador, celular, internet ou quaisquer outros dispositivos eletrônicos (sob pena de desclassificação do processo seletivo). Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 60 pontos na fase II, serão convocados para a próxima fase;

III. Fase III: Entrevista - no valor de 100 pontos (fase classificatória e eliminatória). Nesta etapa, serão avaliadas competências relevantes para a realização das atividades e do plano de trabalho do bolsista, tendo por critérios: conhecimento técnico, experiência, resolução de problemas, trabalho em equipe e persuasão. A entrevista ocorrerá presencialmente, no dia 27 de abril de 2026, em horário a ser definido e comunicado por e-mail aos candidatos aprovados na Fase II.

7.2. O resultado final de avaliação do candidato consistirá na média simples da soma da pontuação obtida nas Fases I, II, III. Os candidatos que obtiverem pontuação igual ou maior a 60 pontos , serão classificados em ordem decrescente.

7.3. A ordem de classificação dos candidatos obedecerá ao critério maior pontuação. Sendo considerado a nota da Fase III como critério de desempate.

7.4. Será formado cadastro reserva para as vagas que porventura surjam durante 12 meses

após a data de publicação do resultado final, respeitada a ordem de classificação.

7.5. Os resultados parciais e final serão divulgados no site da do Critt/UFJF - <https://www2.ufjf.br/critt/>.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital: 02 de abril de 2026;

Período de inscrições: 02 a 12 de abril de 2026;

Fase I: Análise de currículo e histórico: 13 e 14 de abril de 2026;

Resultado parcial Fase I: 15 de abril de 2026;

Resultado Fase I e Interposição de recurso: 16 de abril de 2026;

Fase II: Prova: 17 de abril de 2026;

Resultado parcial Fase II: 22 de abril de 2026;

Resultado Fase II e Interposição de recurso: 23 de abril de 2026;

Fase III - Entrevista: 27 de abril de 2026;

Resultado parcial Fase III: 28 de abril de 2026;

Resultado Fase III e Interposição de recurso: 29 de abril de 2026;

Resultado Final do Processo Seletivo: 30 de abril de 2026.

Prazo para apresentação da documentação do candidato selecionado: 04 de maio de 2026

* De acordo com 9.3 em caso de recurso dentro do prazo e deferido o resultado pode sofrer ajustes

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os resultados estarão disponíveis conforme o cronograma acima pelo link: https://www2.ufjf.br/critt/controlador.php?acao=documento_imprimir...da34e544926f2d749577717f611b06250d04160b970ff91c8be8668225891

9.2 Este edital terá validade de 12 (doze) meses, contado a partir da data de resultado final.

9.3 Os candidatos terão o prazo de 24 horas para interpor recurso, a partir da divulgação do resultado, pelo e-mail do Setor de Gestão de Pessoas do CRITT (personas.critt@ufjf.br), com o

assunto "Edital 10/2026 - [Vaga 1 ou Vaga 2]".

9.4. Recursos encaminhados fora da data e horário estipulados não serão considerados.

9.5. Os recursos devem expressar clara e objetivamente as razões de inconformismo.

9.6. Caberá à Banca de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos(as) candidatos(as). Desta decisão, não caberá novo recurso.

9.7. A critério da Pró-Reitoria de Inovação da UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a fazer parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.8. O(A) participante que prestar declaração falsa ou inexata em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do Processo Seletivo, sem exclusão das sanções cíveis e penais a que ficará sujeita.

9.9. Os dados pessoais envolvidos na confecção e necessários à execução de quaisquer atividades ligadas ao Critt serão tratados única e exclusivamente para cumprir com a finalidade a que se destinam e em respeito a toda a legislação aplicável sobre segurança da informação, privacidade e proteção de dados, inclusive, mas não se limitando à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal n. 13.709/2018).

9.10. O presente edital rege-se segundo as normas da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG).

9.11. Os casos omissos serão julgados pela Pró- Reitoria de Inovação da UFJF, responsável por dirimir as dúvidas relacionadas a este Edital.

Juiz de Fora, 02 de abril de 2026.

Fabício Pablo Virgínio de Campos
Pró-Reitor de Inovação da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Fabício Pablo Virgínio de Campos, Pró-Reitor(a)**, em 02/04/2026, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2929621** e o código CRC **1F33D251**.